



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº083, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

*Institui as Instruções Normativas nº 004/2015, nº005/2015 e nº006/2015 – do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO IV DA LEI ORGANICA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

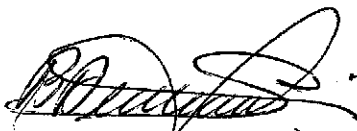
**Art.1º.** Fica instituída as Instruções Normativas nº 004/2015, nº005/2015 e nº006/2015 que seguem anexas como parte integrante da presente Resolução.


**Art. 2º.** Estas Instruções Normativas após suas aprovações e publicações deverão ser executadas e aplicadas, no que corresponder, por todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

**Art. 3º.** Caberá a Secretaria Administrativa e a Assessoria Jurídica desta Casa prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José da Barra, 27 de outubro de 2015

  
**Baltazar Antonio da Silva**  
Presidente

  
**Jailson de Souza Viana**  
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 27/10/2015 por  
afixação no quadro de avisos  
